



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2171

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	3
<b>Editais</b> .....	3
Edital de Notificação .....	3
<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação</b> .....	4
<b>Editais</b> .....	4
Edital de Audiência Pública .....	4
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	9



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 640,89
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - IGD - Bolsa Família - Parcela 06/2024 R\$ 9.092,36	R\$ 9.092,36
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	R\$ 173.922,77
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	R\$ 84.611,08
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 84.576,77

Votuporanga, 19 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 28/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ANDRO MAIS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	RUA AUGUSTO DUO, 2116	14086000	2024
C MANOEL M TEODOZIO E-COMMERCE LTDA	RUA DAS AMERICAS, 2171	14088700	2024
CENTRO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DR JOSE ANTONIO FIM LTDA	RUA MATO GROSSO, 3941 SALA 1	14087300	2024
CLINICA ABA REFLORESCER LTDA	RUA JOAO ANDREO BLAYA, 3366	14087400	2024
COMAR FONOAUDIOLOGIA LTDA	AVN WILSON DE SOUZA FOZ.DR, 4388	14086300	2024
EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	ETR ANTONIO PERES SERVANTES, 0 KM 2	12115000	2024
FERREIRA DE QUEIROZ MEDICINA LTDA	RUA RIO GRANDE, 2273	14088800	2024
GUILHERME HENRIQUE PAGLIARANI LTDA	AVN FORTUNATO TARGINO GRANJA, 2438	14083200	2024
IDEAL - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO NACIONAL, GERAÇÃO	RUA TIBAGI, 3451 SALA: 4	14087500	2024
JOAO VICTOR PARREIRA DE SOUZA 372XXXXXX48	RUA MIGUEL NUCCI, 3906	13848400	2024
JULIANA FERRAZ GRATAO BARBOSA	RUA ANGELO BERETTA, 3246	14087000	2024
M CARRILHO COMERCIO E MANUTENCAO DE TELEFONE LTDA	RUA MATO GROSSO, 3544	14086500	2024
MANTOVANI & FILHOS LTDA	RUA WILIAM ALBERTO SIMOES 1753	14086700	2024
MARLI SYLVANO DE SOUZA SANT ANA	RUA MATO GROSSO, 3700	14087600	2024
VALDINEI JOSE DE MORAES	RUA JOSE BRUNO MATIAZZO, 2866	14085800	2024
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
3 ANAS BATENTES COMERCIO DE MADEIRAS E ACESSORIOS LTDA	RUA HERMOGENES BRUSCHI, 1863 ANEXO 1875	13629200	2024
CAIO HENRIQUE DOS SANTOS VILA	RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 631	13800800	2024
EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	ETR ANTONIO PERES SERVANTES, 0 KM 2	12115000	2024
J P R SOLUCOES DE PNEUS LTDA	AVN NASSER MARAO, 2311	14024600	2024
LOPES DE PAULA & DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA SERGIPE, 3348 SALA 02	12395400	2024
MARTA LIBERATO DIAS REBOUCAS	RUA OIAPOC, 4233	13982200	2024
QUATRO ESTACOES - COMERCIO DE CONFECÇÕES VOTUPORANGA LTDA	RUA PERNAMBUCO, 3400	12290500	2024
MULTA EX-OFICIO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
46 127 105 SILMARA PUPIO FERREIRA	RUA JOAQUIM FRANCO GARCIA, DR, 2196	13758000	2024

Votuporanga, 19 de Julho de 2024  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**Editais**

**Edital de Audiência Pública**



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E  
HABITAÇÃO**

Departamento de Licenciamento Urbano  
Rua São Paulo, Nº 3.815,  
Patrimônio Velho  
17\_3405-9700 CEP 15.500-010  
Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 02 de agosto de 2024, sexta-feira, a partir das 08h30, na Sala de Reuniões da Secretária Municipal de Direitos Humanos, situado na Rua São Paulo, nº 3.741, no Loteamento Patrimônio Velho, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **Residência Multifamiliar 7 pavimentos com 24 unidades** a ser implantado no imóvel situado na Rua Paraná, Cadastro Municipal NO-11-09-11-10, objeto da Matrícula nº 3.820, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 100 (cem) metros do empreendimento:

- NO-11-09-11, lotes 01 ao 09 e 11 ao 22, localizados entre a Rua Rio Grande, Rua São Paulo, Rua Paraná e Rua Bahia.
- NO-11-09-06, lotes 20 ao 25, localizados entre a Rua Bahia e Rua Rio Grande.
- NO-11-09-07, lotes 11 ao 17, localizados entre a Rua São Paulo, Rua Rio Grande e Rua Bahia.
- NE-11-09-09, lotes 16 ao 18, localizados entre a Rua Rio Grande e Rua São Paulo.
- NE-11-09-14, lotes 01 ao 03 e 14 ao 20, localizados entre a Rua Rio Grande, Rua São Paulo e Rua Paraná.
- NE-11-09-18, lote 01 e lotes 08 ao 19, localizados entre a Rua Paraná, Rua São Paulo e Rua Rio de Janeiro.
- NO-11-09-16, lotes 01 ao 22, localizados entre a Rua Paraná, Rua São Paulo, Rua Rio de Janeiro e Rua Bahia.
- NO-11-09-15, lotes 10 ao 21, localizados entre a Rua Paraná e Rua Bahia.
- NO-11-09-10, lotes 10 ao 23, localizados entre a Rua Rio Grande, Rua Bahia e Rua Paraná.



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E  
HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17\_3405-9700 CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 18 de julho de 2024.

**Tássia Gélio Coleta**

*Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 33.885.144 RICARDO ARAUJO DIAS.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de CUIDADOR de idosos do sexo masculino, por meio de empresa especializada, para o Centro Dia do Idoso - CDI "José Jacob Lopes", durante o período de 12 (doze) meses.

Termo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, retroagindo seus efeitos à 28 de junho de 2024, tendo em vista a descontinuidade dos serviços prestados.

Pregão Eletrônico nº 228/2023 - Processo nº 341/2023. Assinatura: 18 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/07/2024.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação 041/2024 – Processo 199/2024, para Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em elevadores com fornecimento de peças e recursos humanos para o perfeito funcionamento do dispositivo elevatório localizado no Centro de Informações Culturais e Turísticas para o período do FLIV (04 à 11 de agosto). Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Vencedor: LEANDRO APARECIDO DE SOUZA SARTORI. CNPJ: 30.595.472/0001-03. Valor: R\$ 14.910,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 18/07/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 - PROCESSO Nº 201/2024**

OBJETO: Aquisição de material didático e paradidático e formação presencial para professores e equipe técnica do Ensino Fundamental (4º ao 9º ano), na perspectiva das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, para trabalho em sala de aula com temas vinculados à História e Culturas Africanas, afro-brasileira e indígena.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/08/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/07/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Qualivida – Casa da Convivência, localizada na Rua Jorge Augusto Rigo Fabiano s/nº, Loteamento Parque Boa Vista II, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 21 de julho de 2024, ou seja, até o dia 03 de setembro de 2024, conforme Proc. Administrativo 1doc n. 8131/2024.

Tomada de Preços nº 022/2022 – Processo nº 498/2022. Assinatura: 19 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/07/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação e reforma do CEM Prof. Geyner Rodrigues e CEMEI Ana Ferreira dos Santos, neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 21 de julho de 2024, ou seja, até o dia 19 de setembro de 2024, bem como prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 21 de julho de 2024, ou seja, até o dia 19 de setembro de 2024.

Tomada de Preços nº 014/2022 – Processo nº 398/2022. Assinatura: 19 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/07/2024.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C.A. P SERVICOS MEDICOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de Serviço de Remoção de Pacientes em Ambulância tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI - Unidade de Terapia intensiva) – Móvel, com cobertura 24 horas por dia e 07 dias na semana, durante o período de 12 meses.

GRUPO	ELEM/ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	021.001.048	SER	50	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, de Votuporanga para a cidade de São José do Rio Preto e vice-versa.	1,745,86	87.293,00	697.688,85
	02	021.001.058	SER	50	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, da cidade de Votuporanga para a cidade de Catanduva e vice-versa.	2.484,63	124.231,50	
	03	021.001.059	SER	50	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, da cidade de Votuporanga para a cidade de Jaci e vice-versa.	1.783,33	89.166,50	
	04	021.001.051	Km	3.000	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, remoção em até 300km.	13,05	39.150,00	
	05	021.001.052	Km	3.000	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, remoção acima de 300Km.	11,32	33.960,00	
	06	021.001.053	SER	100	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em ambulância básica com enfermagem e socorrista, da cidade de Votuporanga, para a cidade de São José do Rio Preto e vice-versa.	1000,00	100.000,00	
	07	021.001.060	SER	30	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em ambulância básica com enfermagem e socorrista, da cidade de Votuporanga, para a cidade de Catanduva e vice-versa.	1.330,01	39.900,30	
	08	021.001.061	SER	60	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em ambulância básica com enfermagem e socorrista, da cidade de Votuporanga, para a cidade de Jaci e vice-versa.	1.173,03	70.381,80	
	09	021.001.056	Km	1.000	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em ambulância básica com enfermagem e socorrista, remoção em até 300km.	8,79	8.790,00	
	10	021.001.057	Km	8.000	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em ambulância básica com enfermagem e socorrista, remoção acima de 300km.	7,42	59.360,00	
	11	021.001.046	SER	25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA BÁSICA COM ENFERMAGEM E SOCORRISTA, INTERNADA PELO CONVÊNIO SUS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP.	675,57	16.889,25	
	12	021.001.031	SER	25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA) - MÓVEL, INTERNADA PELO CONVÊNIO SUS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP.	1,142,66	25.556,50	

Pregão Eletrônico nº 045 /2024 - Processo nº 115/2024. Valor global: R\$ 697.688,85 Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/07/2024.



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 031/2024 - Processo nº 202/2024, referente a Contratação de serviços de Assinatura Semestral do Boletim FDE de Composição de Preço Unitário usado nos orçamentos das obras públicas, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 19/07/2024.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 -  
PROCESSO Nº 46/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **ferramentas** necessárias para o suprimento da Saev Ambiental, para consumo no período de 1 ano.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 02/08/2024

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 22/07/2024 ao dia 02/08/2024 até as 8h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 02/08/2024 a partir das 8h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 19 de julho de 2024.  
Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 41/2023**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** ZELO AMBIENTAL SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

**OBJETO DO ADITIVO:** De acordo com o requerimento da contratada datado de 03/07/2024, e Memorando da Chefe do Departamento de Meio Ambiente, Sra. Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 20 de julho de 2024, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 21 de julho de 2024 a **20 de julho de 2025**. Ainda em conformidade com o

requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, tendo em vista a prorrogação do contrato e em conformidade com a cláusula quinta, subitem 5.2, este será reajustado, sob o índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 3,93%, como solicitado pela contratada e acolhido pela autarquia, perfazendo este Contrato o valor global para o período de 12 (doze) meses de **R\$ 274.405,92** ( Duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos) passando para **R\$ 285.189,96** (Duzentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). O valor mensal de **R\$ 22.867,16** (Vinte e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) passando para **R\$ 23.765,83** (Vinte e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a gestão e execução operacional do Projeto "Compostagem Nova Vida", com ações de assessoria contemplando a execução da compostagem dos resíduos orgânicos segregados na fonte, proveniente de supermercados e feiras livres. Bem como resíduos verdes de poda, capina e roçagem; elaboração e execução de programas de Educação Ambiental nas escolas do município e outras organizações da Sociedade civil com foco na redução do resíduo aterrado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência em anexo ao Edital, por um período de 12 (doze) meses.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 285.189,96 (Duzentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 16 de julho de 2024.

**MODALIDADE:** Convite nº 06/2023 - Processo nº 47/2023

Votuporanga, 19 de julho de 2024.  
Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 44/2023**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

**OBJETO DO TERMO:** Tendo em vista o Memorando de 28 de junho de 2024, via 1doc emitido pelo Chefe de Departamento de Meio Ambiente. Sra. Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, conforme permite a cláusula quarta do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses pelo período de 05 de agosto de 2024 a **04 de agosto de 2025**, com o valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) por tonelada, totalizando uma estimativa anual de R\$ **4.860.000,00** (quatro milhões oitocentos e sessenta mil reais). Objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, recepção, pesagem e disposição final



de resíduos da coleta domiciliar e de varrição do Município em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, e serviços de acumulação e pré-tratamento do chorume, tratamento, transporte e deposição do mesmo em Lagoa de Tratamento de Esgoto, ambos com o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e material, com uma estimativa anual de 30.000 (trinta mil) toneladas.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 17 de julho de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação nº 04/2023 – Processo nº 61/2023

Votuporanga, 19 de julho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

.....



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br